IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 635

SUMÁRIO

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste 2
Atos Administrativos 2
Concessão de Aposentadoria 2

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A013/2025

PROCESSO Nº A014/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez Proporcional ao Sr. RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR Invalidez, formalizado pela Sr. RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA,

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A014, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da EC nº 70 **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA,** com proventos PROPORCIONAIS no valor de **R$ 2.887,79 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).** Com efeito retroativo a 01/11/2025

Santa Rita d'Oeste, 11 de novembro de 2025.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM